

PROJETO 019/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo firmar Termo de Fomento e repassar recursos com a Aciságua de Água Santa.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que enviou ao Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo firmar Termo de Fomento com a Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária de Água Santa, CNPJ nº 02.630.795/0001-47, e a repassar recursos no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para a realização da Campanha de Aumento de Arrecadação a nível municipal.

§ 1º - Os recursos repassados serão utilizados na execução da campanha e na aquisição da premiação a ser distribuída.

Art. 2º - O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º - Fica a entidade obrigada a prestar contas das respectivas despesas ao Poder Executivo, sob pena de devolução do recurso, em trinta (60) dias após a conclusão da parceria.

§ 1º - O prazo para desenvolvimento da referida campanha iniciará na assinatura do referido Termo de Fomento e se encerrará no final do presente exercício.

§ 2º - Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Os recursos autorizados por esta Lei correrão a conta da dotação consignada a: sec. de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comercio - 08.01 - 3.3.50.41.08.00.00 – 1.209.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para dar atendimento às despesas efetuadas, até o limite autorizado no Art. 1º, através de transposição de dotações, e será efetuado através de Decreto Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
19 de Abril de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 019/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-me cumprimentá-los na oportunidade que aproveitamos para enviar projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária de Água Santa para desenvolver a Campanha de Aumento de Arrecadação a nível municipal para aumentar o índice de participação na arrecadação estadual e aumentar o percentual de arrecadação própria em relação ao volume total de receita do presente exercício.

Os recursos repassados na ordem de R\$ 23.000,00 serão utilizados no desenvolvimento da campanha e aquisição das premiações a serem distribuída, e devidamente aprovadas, no ato da assinatura do Termo.

A Entidade fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 dias após o término da parceria.

O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Limitados ao que se apresenta, contamos com o apoio de Vossas Senhorias para aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
19 de Abril de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
Ver. CARLOS ALBERTO POSSEBOM
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em Exercício
Água Santa - RS

PLANILHA DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº019/2022

Data da sessão: 02/05/2022

Adelaide Brazaca	Pela Aprovação.
Carlos Alberto Possebom	
Douglas Rodigheri	Pela Aprovação.
Olice Antônio Giacomin	Pela Aprovação.
Sergio Brusque de Oliveira Junior	Pela aprovação
Jociel Pereira da Silva	Pela Aprovação.
João Oliveira Da Silva	Pela Aprovação
Maria Lorizete Dalmina	Pela Aprovação.
Gilberto Favretto	Pela Aprovação.

CARLOS ALBERTO POSSEBOM

Presidente

ADELAIDE SECCO BRAZACA

1º Secretária